



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 313/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 04 / 08 / 25

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V.Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Panamá, próximo ao número 395.

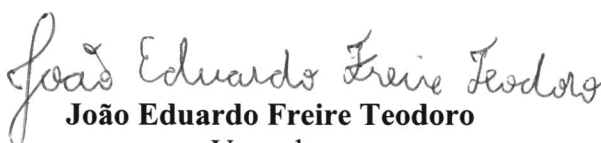
JUSTIFICATIVA

Os moradores da região têm relatado excesso de velocidade por parte de alguns motoristas que transitam pela via, o que aumenta o risco de acidentes e coloca em perigo a segurança de pedestres, crianças e demais usuários da rua.

A implantação do redutor de velocidade contribuirá para maior segurança no tráfego local, prevenindo acidentes e garantindo melhor qualidade de vida aos moradores da Rua Panamá e adjacências.

Além disso, trata-se de uma via com grande fluxo de veículos e com residências próximas à pista, o que intensifica a necessidade de medidas que reduzam a velocidade dos automóveis, proporcionando maior tranquilidade e segurança para todos que circulam pelo local.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.


João Eduardo Freire Teodoro
Vereador